



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.378, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1981

Declara de utilidade pública imóvel necessário ao alargamento da Avenida Desembargador Paulo de Oliveira Costa

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

*Proc. 5053/75 - 5-84*

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, o imóvel constituído de um terreno com a área de 355,00m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados) e respectivas benfeitorias, na Rua São José, nº 295, nesta cidade, de propriedade de Benedito Fernandes da Silva e Lauro Fernandes da Silva, ou quem de direito, confrontando, em sua integridade, de um lado, com o Córrego Convento Velho; de outro com sucessores de Roque Amoroso, pelos fundos com Mariquinha Camargo, ou sucessores, e, pela frente, com a citada Rua São José, medindo 19,20m (dezenove metros e vinte centímetros) por 20,20m (vinte metros e vinte centímetros) da frente aos fundos, tendo aqui, de largura, 13,00m (treze metros), imóvel esse necessário ao alargamento da Avenida Desembargador Paulo de Oliveira Costa.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta da verba orçamentária própria.

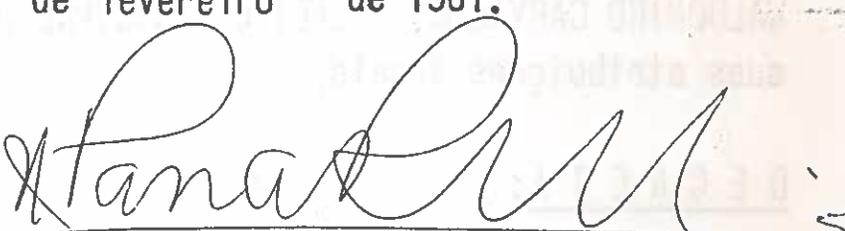
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de fevereiro de 1981,  
335º da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de fevereiro de 1981.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR